



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4362 - Quarta-feira, 10 de outubro de 2012  
Divulgação: Quarta-feira, 10 de outubro de 2012 Publicação: Quinta-feira, 11 de outubro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.358, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012, que "Altera o inc. XII do art. 1º e o caput do art. 2º da Lei nº 10.951, de 2 de setembro de 2010, alterando a descrição e a avaliação de imóvel em rol de imóveis alienados pelo Município de Porto Alegre ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

LEI Nº 11.358, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/645\\_ce\\_50042\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/645_ce_50042_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cairú, nº 759, nesta**

## Capital."

DECRETO Nº 17.993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/645\\_ce\\_50039\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/645_ce_50039_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agentes Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Projetos (13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2135, de 05/10/2012 (processo 001.042202.12.4).

**DESIGNA**, ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2136, de 05/10/2012 (processo 001.042202.12.4).

**DESIGNA**, ANA MARIA HENK, 182543/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Diagnóstico e Imagem, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18602021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2121, de 05/10/2012 (processo 001.039699/12.9).

**DISPENSA**, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Arrecadação (13603006), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2134, de 05/10/2012 (processo 001.042202.12.4).

**DISPENSA**, CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 536511/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Diagnóstico e Imagem, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18602021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2120, de 05/10/2012 (processo 001.039699.12.9).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA ROSA DE JESUS, 1058282/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2142, de 05/10/2012 (processo 001.026220.12.1).

**EXONERA**, a pedido, VITOR PAULO MARTINS, 250690/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da

Saúde, a contar de 29/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2178, de 05/10/2012 (processo 001.039755.12.6).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.14.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 62, homologado em 10/2/2012, JULIANA ZWETSCH, 11º lugar, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2343 de 09/10/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**TRANSPÔE** CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 01/08/2012, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2332 de 09/10/2012 (processo 001.039395.12.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 58 de 13/09/2012 (processo 001.041903.12.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANE PEREIRA DA SILVA	313935/3	MÉDICO	SMS	08/01/2008 a 07/01/2011
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA	963024/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/07/2009 a 23/07/2012
MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL	963280/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/07/2009 a 24/07/2012
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763/12	ADMINISTRADOR	SMS	03/07/2008 a 02/07/2012

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 55 de 13/09/2012 (processo 001.041788.12.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ATAISA DA CUNHA GALAN	963735/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	27/07/2009 a 26/07/2012
KARIN HEPP SCHWAMBACH	959288/1	FARMACÊUTICO	SMS	19/06/2009 a 18/06/2012
MARIA DE FATIMA RAMOS BRAVO	431865/2	MÉDICO	SMS	30/03/2009 a 29/03/2012
MAURICIO CARDOSO ZULIAN	521441/2	MÉDICO	SMS	19/12/2008 a 18/12/2011

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 56 de 13/09/2012 (processo 001.041786.12.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA	434866/2	PROFESSOR	SMED	30/07/2009 a 29/07/2012
ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD	439992/2	PROFESSOR	SMED	31/07/2009 a 29/07/2012
LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	904524/1	PROFESSOR	SMED	16/05/2008 a 15/05/2011
LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	289933/2	PROFESSOR	SMED	21/07/2008 a 08/06/2012

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 57 de 13/09/2012 (processo 001.041787.12.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA LUCIA CORTOPASSI	960886/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	06/07/2009 a 05/07/2012
BETINA AHULERT	964430/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMGAE	31/07/2009 a 30/07/2012
CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE	963243/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/07/2009 a 22/07/2012
MANOELA RODRIGUES MUNHOZ	766541/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMGAE	20/08/2009 a 19/08/2012

**DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25/09/2012, através do Ato 241 de 25/09/2012 (processo 003.004836.12.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CLOVIS HENRIQUE COSTA DA ROSA, para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar Técnico, da

Superintendência Financeiro-Comercial, 24330001, 31801002, a contar de 17/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.004620.12.7), através do Ato 213 de 05/10/2012.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 469 de 29/07/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/04/2009, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal nº 10223/07; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 90h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38704200063, PASEP 12113983585, através do Ato 1949 de 18/09/2012 (processo 001.022256.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 519 de 24/08/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8.857/12.775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 10.042/06 e Decreto Municipal 15.194/06; CPF 33430373034, PASEP 10682544407, através do Ato 1950, de 01/10/2012. (processo 001.040217.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor SIDNEI GOULARTE GARCIA, 26959.4, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 1020 de 21/08/2006 modificado pelo ato 87/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação

por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 117h16min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 18332633087, PASEP 10266779058, através do Ato 1951 de 28/09/2012 (processo 001.018100.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor OSVALDO ANTONIO MARIA, 70391.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 580 de 01/08/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2011, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; \*Valores com base no Decreto Municipal nº 16390/09; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: 85h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 27850374053, PASEP 10674796311, através do Ato 1856 de 28/09/2012 (processo 09.001816.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 864 de 06/09/2007, modificado pelos atos 346/2008 e 200/2011, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/06/2007, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 15571/07; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 26265419072, PASEP 10649721419, através do Ato 1953, de 12/09/2012. (processo 001.031766.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor RENATO LOPES CARVALHO, 21122.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 0632, 01/09/2010, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à referência e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 109h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21409021068, PASEP 10241593201, através do Ato 1954, de 26/09/2012. (processo 01.039365.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor BRUNO MATTOS DORNELES, 22420.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 890 de 14/09/2007, modificado pelo ato 888/2011, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15.571/07; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 136h 23min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 28631110000, PASEP 10613875351, através do Ato 1957, de 13/09/2012. (processo 001.037418.07.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIZ OMAR COSTA, 18147.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 194 de 27/04/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/03/2010, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; CPF 19918070072, PASEP 10258960601, através do Ato 1964 de 02/10/2012. (processo 009.001105.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SOLANGE VERONICA MINUZZO, 28752.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 31 de 03/01/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 14/09/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; serviço noturno - média: 4h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 62201182000, PASEP 10682734370, através do Ato 1965, de 05/10/2012. (processo 009.003530.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CRISPIM CONSTANTINO MARQUES SILVEIRA, 740620, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei

6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 39h12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 29357209034, PASEP 10076005884, através do Ato 1909 de 28/09/2012 (processo 009.003565.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

**REVISA** em relação ao ex-servidor DORVAL ITAGIBA DA SILVA, 3962.8, falecido(a) em 13/08/1997, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.A.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/04/1993, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 50% a MARIA REGINA ALMEIDA DA SILVA, 2778.9, CPF 430.473.270-68, cônjuge, 50% a PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 3367.0, CPF 811.412.890-91, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional al 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.213.440-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 012 967 14, através do Ato 1944, de 02/10/2012, (processo (s) 009.003909.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** em relação ao ex-servidor ARMANDO SOUZA, 3632.7, falecido(a) em 22/11/1989, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 13, de 07/01/85, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/02/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a OLGA LANG SOUZA, 3247.4, CPF 223.285.480.91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 1520/86 ( BP 122/86 ); Referência D - Ato 1054/89 ( BP 109/89 ). CPF do(a) ex-servidor(a): 024.714.850-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 341 37, através do Ato 1926, de 28/09/2012, (processo(s) 009.003875.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". Retificado.**

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1181 de 09/10/2012 (processo 001.014078.09.0).

**COLOCA** ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 353945/01, médico clínico geral, ES.1.24.EXMed, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Ministério da Saúde, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no

período de 01/01/2009 a 07/05/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1182 de 09/10/2012 (processo 001.027734.08.0).

**DESIGNA** ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 272052/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1179 de 09/10/2012 (processo 001.016209.12.5).

**DESIGNA** DEBORA PAZ DA SILVA, 247124/02, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2008 a 12/11/2009, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1183 de 09/10/2012 (processo 001.024182.10.9).

**DESIGNA** LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/01, monitor, SA.1.08.06, Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1184 de 09/10/2012 (processo 001.012500.12.7).

**DESIGNA** MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 280425/01, monitor, SA.1.08.06, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1186 de 09/10/2012 (processo 001.012500.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2012, em relação à LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 486, de 14/09/2009, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 05/01/2009 a 31/12/2012, conforme Protocolo de Intenções nº 08/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1180 de 09/10/2012 (processo 001.014078.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/09/2012, em relação a MARCO ANTONIO MACERATA, 415665/02, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 172, de 12/05/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/08/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1187 de 09/10/2012 (processo 001.036807.09.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar no evento Tributação sobre a Receita em Debate, realizado pelo IET - Instituto de Estudos Tributários, no dia 05/10/2012, na PUCRS, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 163, de 05 de outubro de 2012.

**DESIGNA**, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 21/09/2012 a 05/10/2012, através da Portaria 168, de 08/10/2012.

**DESIGNA**, ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 21/09/2012 a 05/10/2012, através da Portaria 169, de 08/10/2012.

**DESIGNA**, NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 11/09/2012 a 25/09/2012, através da Portaria 170, de 08/10/2012.

**DESIGNA**, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 25/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 171, de 08/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 238, de 25/09/2012.

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 001.016552.11.3, com fundamento nos artigos 221, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 252, de 09/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 1044/2012 em que autorizou ROSA MARISA J. S. DE CARVALHO Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de "Capacitação de Trabalhadores da Vigilância em Saúde com Atribuição de Fiscalização para Eventos em Massa" dias 22, 23 e 34 de agosto em Porto Alegre e 25 a 29 de agosto de 2012 em Esteio/RS, em relação ao nome correto da servidora que passa a ser ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO e ao período de afastamento que passa a ser 22, 23 e 24 de agosto de 2012 em Porto Alegre/RS e 25 a 29 de agosto de 2012 em Esteio/RS sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1203/2012, de 09/10/2012 (processo 001. 036396.12.5).

## **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ ALBERTO JONHER, MAGDA GOMES QUADROS, ROBERTO CARUSO BEZERRA e TATIANA DE CARVALHO DE NARDI como ORGANIZADORES, representado a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, do 1º FÓRUM MUNICIPAL DO MERCADO DE TRABALHO, que será realizado pela Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego no dia 20 de novembro de 2012, através da Portaria 12/2012 de 09/10/2012.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, como presidente, do Conselho Técnico; ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação de Esgoto Centro, ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, do Conselho Técnico, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE-lote 1-2008", tendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2012, através da Portaria 1437 de 08/10/2012, (processo 003.080142.08.7).

**DESIGNA** MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, como presidente, do Conselho Técnico; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, da Coordenação de Controle de Perdas, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, da Coordenação de Água Sul, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NA RUA PROFESSOR HENRIQUE DESJARDINS E ADJACÊNCIAS – Área 28", tendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar de 09/10/2012, através da Portaria 1538 de 09/10/2012 (processo 003.080438.10.5).

**MODIFICA** a Portaria 1470 de 17/09/2012, em relação à servidora LORAINÉ MARIA MEURER, 72708.0, agente de serviços externos, AC20104, que lhe designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.002581.12.4, e SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4, assistente administrativo, AA20406, como secretário, na parte referente a data de início que passa de 01/10/2012, para a contar de 05/11/2012, através da Portaria 1533 de 08/10/2012.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, administrador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 03/10/2012, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.003494.12.8), através da Portaria 340 de 05/10/2012.

**CONVOCA** LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral a contar de 02/10/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988 (processo 04.003761.12.6), através da Portaria 343 de 05/10/2012.

**CONVOCA** ANDRÉ ORTIZ BERNER, 549487, engenheiro civil, 549487, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28/09/2012, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.003766.12.8),

através da Portaria 344 de 05/10/2012.

**CONVOCA** CLOVIS HENRIQUE COSTA DA ROSA, auxiliar técnico, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 17/09/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988 (processo 04.004620.12.7), através da Portaria 345 de 05/10/2012.

**DESIGNA** em atendimento a Resolução 544 de 21/06/2000 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS, com alterações introduzidas pela Resolução 591 de 10/04/2002, LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815, administrador, ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025, apontadora, CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, 675110, assistente administrativo, para constituírem a Comissão de Inventariantes - Almoxarifado, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, referente ao período de 01/10/2012 a 01/10/2013. (processo 004.004135.12.1), através da Portaria 341 de 05/10/2012.

**DESIGNA** DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777, adida, DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo para constituírem a Comissão de Inventariantes - Patrimônio, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, referente ao período de 01/10/2012 a 01/10/2013, (processo 004.004136.12.8), através da Portaria 342 de 05/10/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a PATRICIA RODRIGUES VIEIRA, 114650.5, Assistente D, 2.5.2.5, a contar de 24/09/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 394, de 05/10/2012 (Memorandos 59/12-P);

**CONCEDE** Avanço nº 1, 2, 3 e 4 ao servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, 72395.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 18/09/2012, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 395, de 05/10/2012 (Memorando 572/12- CRH/APE).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033929.12.2** - INDEFERE o pedido de abono de falta (código 01), do dia 13/04/2012, apresentado por MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 123514/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.042446.12.0** - INDEFERE o pedido de incorporação aos vencimentos do valor correspondente à gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, apresentado por ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 198125/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039952.12.6** - Defere, em 08/10/2012, em relação a PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO, 127027/1, técnico em contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1951 dias = 05 ano(s) 04 mês(es) 06 dia(s).

- Universidade Federal de Pelotas: de 01/02/1980 à 05/06/1985

**Processo 009.002326.12.4** - Defere, em 05/10/2012, em relação a LINDA CHEE MING TSE, 454518/2, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2898 dias = 07 ano(s) 11 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 01/04/1982 à 31/12/1982

- Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS: de 03/04/1991 à 03/05/1992; de 01/12/1992 à 16/11/1998

- Prefeitura Municipal de Sapiranga/RS: de 04/05/1992 à 30/11/1992

**Processo 009.003274.12.8** - Defere, em 08/10/2012, em relação a ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1055 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/07/2008 à 10/01/2010

- Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem: de 19/10/2010 à 31/03/2012

**Processo 009.004103.12.2** - Defere, em 05/10/2012, em relação a JOICE PRATES, 832215/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 893 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 13 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 18/04/2008 à 27/09/2010

**Processo 009.004110.12.9** - Defere, em 05/10/2012, em relação a MARA DENISE DA SILVA MATTOS, 944571/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2866 dias = 07 ano(s) 10 mês(es) 11 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/09/2002 à 08/07/2010

**Processo 009.004113.12.8** - Defere, em 08/10/2012, em relação a MARCIO CARDOSO COELHO, 1074385/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3721 dias = 10 ano(s) 02 mês(es) 11 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/06/2001 à 11/08/2011

**Processo 009.004115.12.0** - Defere, em 05/10/2012, em relação a MONICA VIER LOSS, 1009303/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 476 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 21 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 03/05/2004 à 21/08/2005

**Processo 009.004128.12.5** - Defere, em 05/10/2012, em relação a RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315/2, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 30/01/1991 à 29/01/1992

**Processo 009.004132.12.2** - Defere, em 08/10/2012, em relação a CERES GOMES DUARTE, 262988/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1361 dias = 03 ano(s) 08 mês(es) 26 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 12/05/1987 à 31/01/1991

**Processo 001.044654.02.2** – Modifica, em 08/10/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.044654.02.2, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, quanto ao período que passa a ser de 24/02/1999 a 17/04/2002 e o total averbado para 1149 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.004413.04.0** – Modifica, em 08/10/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, referente à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, efetuada através do processo 001.004413.04.0, publicado em 18/11/2004, quanto ao período que passa a ser de 07/05/1990 a 03/06/1994, e o total averbado para 1484 dias, e não como constou, face revisão.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005051.12.5** - Relota o servidor: MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, matrícula 704584, Assistente Administrativo, da Gerência Distrital Centro para Gerência de Projetos e Obras, na C-OBRA, a contar de 01/10/2012.

**Processo 003.005007.12.5** - Relota o servidor: JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, matrícula 663715, Gari, da Gerência de Gestão de Consumo para Gerência de Serviços Compartilhados, na EQ-AVERDES, a contar de 01/10/2012.

**Processo 003.005049.12.1** - Relota o servidor: LINDAIR VITORINO DA SILVA, matrícula 711000, Operário Especializado, da Gerência de Arrecadação para Gerência de Serviços Compartilhados, na EQ-HIGPRED, a contar de 01/10/2012.

**Processo 003.005006.12.0** - Relota o servidor: MARCO ANTONIO FERREIRA, matrícula 711102, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Gestão de Consumo para Gerência de Serviços Compartilhados, na EQ-HIGPRED, a contar de 01/10/2012.

**Processo 003.004718.12.7** - Relota o servidor: ELIAS CAFRUNE, matrícula 178321, Assistente Administrativo, da Gerência de Serviços Compartilhados para Gerência de Licitações a contar de 01/10/2012.

**Processo 003.004718.12.7** - Relota o servidor: CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 176847, Operário Especializado, da Gerência de Licitações para Gerência de Serviços Compartilhados na EQ-GDOCUM, a contar de 01/10/2012.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001120.12.3** LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, Gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, Indefere, em 26/09/2012, o pedido de cedência.

**Processo 005.001156.12.8** EDUARDO VILELA DA SILVA, 661147, Gari da Seção Zona Sudeste, Indefere, em 25/09/2012, o pedido de abono de faltas, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo 005.001586.12.2**, CONCEDE, a contar de 25/09/2012, a DANIEL DUARTE FRAGA, 83267, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

**Processo 005.001592.12.2** RUBEM AFONSO NUNES PINTO, 82664, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, Indefere, em 05/10/12, o pedido de abono permanência, por não implantado direito a aposentadoria.

**Processo 005.001779.12.5** MARIA INES CASTRO, 6611 84, Gari da Seção Orla, Defere, em 29/08/2012, o pedido de abono de faltas, no período de 01/06/2012 a 26/07/2012, face parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo 005.002151.12.0**, CONCEDE, a contar de 17/09/2012, a MARIO ERNI DA ROZA, 662760, Gari AC30802, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002101.12.2** – Defere, em 13/09/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLEONE BECK PETERSEN, 7067.2, pensionista.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004187.12.1** – Defere em 04/10/2012, em relação a JEFERSON DA COSTA, 1027182, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 390 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 04/02/1985 a 28/02/1986.

**Processo 009.004159.12.8** – Defere em 04/10/2012, em relação à ANA BEATRIZ CONTE GARCIA, 1002210, assistente administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4592 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Meridional do Brasil Informática Limitada: 01/03/1974 a 27/12/1979;

Gboex-Grêmio Beneficente: 22/03/1984 a 16/11/1986;

RFL Sistemas S/A: 02/02/1987 a 01/07/1987;

Estofados Samers LTDA – ME: 02/05/1996 a 21/08/1997;

Garda Indústria de Estofados LTDA: 01/08/2000 a 14/03/2001;

Cactus – Locação de Mão-de-Obra LTDA: 21/10/2002 a 17/04/2003;

Instituto de Arquitetos do Brasil Depto R G Sul: 01/02/2004 a 09/05/2005.

**Processo 009.004174.12.7** – Defere 04/10/2012, em relação a CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2223 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Arras Comércio de Alimentos LTDA: 06/03/2003 a 30/06/2008;

Arcos Dourados Comércio de Alimentos LTDA: 01/07/2008 a 13/11/2008;

Atento Brasil S/A: 16/02/2012 a 10/06/2012;

Cici: 01/01/2011 a 31/01/2011.

**Processo 009.004165.12.8** – Defere em 04/10/2012, em relação a MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1906 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Camisarias Aliança LTDA – EPP: 14/06/1976 a 12/04/1980; 02/05/1980 a 13/07/1981;

Cláudio Gallego – ME: 19/10/1981 a 28/12/1981.

**Processo 009.004173.12.0** - Defere em 04/10/2012, em relação a LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, 1107500, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4781 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2598 dias  
Dom Manoel – Comércio e Representações LTDA – ME: 23/03/2001 a 02/07/2001;  
Bread's Indústria de Alimentos LTDA: 23/08/2001 a 21/09/2001;  
Urrutia Distribuidora de Alimentos LTDA – ME: 06/10/2001 a 03/07/2002;  
CHB – Locação de Equipamentos e Veículos LTDA: 01/03/2004 a 29/05/2004;  
Esteio Prefeitura: 22/05/2006 a 27/02/2012;  
Forças Armadas: 2183 dias  
Ministério do Exército: 01/03/1993 a 01/03/1999.

**Processo 009.003121.12.7** – Defere em 04/10/2012, em relação à CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS PURSCH, 585730, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6475 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:  
Supermercados Real S A: 15/09/1982 a 13/12/1982;  
Hospital Espírita de Porto Alegre: 01/09/1995 a 17/02/1998;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 18/02/1998 a 21/12/2002;  
Cici: 01/09/1986 a 31/07/1988; 01/08/1988 a 31/07/1993; 01/08/1993 a 30/11/1993; 01/12/1993 a 31/08/1995; 01/01/2003 a 14/03/2004.

**Processo 009.004153.12.0** – Defere em 04/10/2012, em relação à VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA, 347441, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1750 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Carrossel Recanto Infantil: 01/03/1982 a 22/12/1986.

**Processo 009.004157.12.5** – Defere em 04/10/2012, em relação à ANA RITA DE LIMA DA COSTA, 284911, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1537 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
RH Recursos Humanos LTDA: 01/01/1983 a 13/09/1983;  
MBM Previdência Privada: 21/11/1983 a 01/09/1986;  
Propre Centro de Educação Infantil LTDA: 01/11/1988 a 31/12/1988;  
Fundação Sulriograndense de Assistência Sen Tarso Dutra: 07/07/1989 a 31/12/1989;  
Creche Beija Flor LTDA: 11/10/1990 a 09/11/1990.

**Processo 009.004176.12.0** – Defere em 04/10/2012, em relação à MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO, 293973, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 386 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Viamão Prefeitura: 08/04/1991 a 28/04/1992.

**Processo 009.004181.12.3** – Defere 04/10/2012, em relação a ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1700 dias.

Forças Armadas:  
Ministério do Exército: 04/07/1988 a 03/03/1993.

**Processo 009.004180.12.7** – Defere em 04/10/2012, em relação à VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto

no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 539 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Fundação Hospital Centenário: 08/09/2005 a 08/03/2007.

**Processo 009.004183.12.6** – Defere em 04/10/2012, em relação à ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER, 965422, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1473 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 19/04/1989 a 30/04/1993.

**Processo 009.004193.12.1** – Defere em 04/10/2012, em relação a ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 606 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lee Gêneros Alimentícios LTDA: 06/07/1987 a 25/09/1987;

Odete Barbosa Peixoto – ME: 15/07/1993 a 31/03/1994;

Eleva Alimentos S/A: 12/09/1994 a 06/06/1995.

**Processo 009.004215.12.5** – Defere em 04/10/2012, em relação a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 314 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 15/01/1975 a 28/11/1975.

**Processo 009.004198.12.3** – Defere em 04/10/2012, em relação à ANGELA MACHADO FERNANDES, 466697, fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5686 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/03/1995 a 23/09/2010.

**Processo 009.004192.12.5** – Defere em 04/10/2012, em relação à MARCIA REGINA FINGER BECK, 1131052, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4536 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14/11/2002 a 02/01/2012;

Associação Portuguesa de Beneficência: 01/09/2000 a 13/11/2002;

Infodata Soluções em Informática LTDA – ME: 06/04/1988 a 11/02/1989;

Calçados Klaser S A Indústria e Comércio: 03/05/1989 a 30/07/1989.

**Processo 009.004209.12.5** – Defere em 04/10/2012, em relação a PAULO NAYMAIER, 68904, pintor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 129 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Aldoir Barcelos Carlos: 01/03/1979 a 09/07/1979.

**Processo 009.004205.12.0** – Defere em 04/10/2012, em relação a ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS, 743863, operário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 340 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 15/01/1977 a 20/12/1977.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 129 CONCURSO PÚBLICO 457 - ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público, para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Av. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), **na terça-feira, dia 16/10/2012, às 09h30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CP 457 - ENFERMEIRO

185º lugar - MICHELLE DA SILVA CARVALHO

186º lugar - ADRIANE ZANON

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisor de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EDITAL 23/2012 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, **SALA 803**, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**ESF ERNESTO ARAÚJO**

Dia: 15/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

12º - TATIELE DA SILVA NUNES

13º - MOYARA WELICKS

**ESF ESMERALDA**

Dia: 15/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

05º - IONIR SILVA GODOY

06º - VERIDIANA DA ROSA BOARDMAN

**ESF JARDIM CASCATA**

Dia: 15/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - ARTUR FERREIRA BONOMO MARTINS

**ESF JARDIM PROTASIO ALVES**

Dia: 15/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

02º - KERLEI CRISTINA SEGATO

03º - LETICIA MARIA HOFFMANN

04º - MARTA HELENA PERCHIM DIAS

05º - SARA ELISA BLANCO

**ESF JENOR JARROS**

Dia: 15/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - MARIANA DE SOUZA ALVES

**ESF LOMBA DO PINHEIRO**

Dia: 16/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - EUNICE KINIPEL DE OLIVEIRA DA SILVA

02º - SCHEILA LILIAN DA SILVA MEDEIROS

03º - KARINA MACHADO DE LIMA

04º - ROSA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS

**ESF ERNESTO ARAÚJO**

Dia: 16/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

04º - ANA CLÁUDIA MEDEIROS DUTRA

05º - NADIA ALINE FERNANDES LUZ

**ESF MATO SAMPAIO**

Dia: 16/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - IRIANE GOMES PEIXOTO

**ESF MILTA RODRIGUES**

Dia: 16/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - MARIE JUREMA SCHOTT NOBRE

02º - DAISY SANTOS DA SILVA

03º - MARA JANE DA SILVA MACHADO

**ESF MODELO**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

07º - LAIS CRISTINA MARTINS FONSECA

**ESF MORADAS DA HÍPICA**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

04º - KASSANDRA SILVA PALMA

05º - VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA

**ESF PASSO DAS PEDRAS**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

04º - PALOMA RENATA FERREIRA RIGHI

**ESF PITINGA**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - VERA LÚCIA DA SILVA MACHADO CAMARGO

**ESF PLANALTO**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

03º - THAILA SANTOS DA ROSA

**ESF SANTA CECÍLIA I**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

02º - ANGELA MARIA BERETA DOS REIS

**ESF SANTA CECÍLIA II**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

05º - JOSÉ DE CANAÃ CONY VIEIRA

**ESF SANTA CECÍLIA III**

Dia: 17/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

01º - MARILIA CRISTINA MOREIRA SCOTO

02º - VANESSA DA SILVA FAY

03º - DENISE HELENA KOOPS TABAJARA

**ESF SANTA MARIA**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

05º - ELOIR MARTINS DA SILVA

**ESF SANTA MARTA**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

12º - ROSANA AURELIA CAPRA

13º - GUSTAVO VARGAS

**ESF SANTO AGOSTINHO**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

09º - CHARLES RODRIGUES DE AGUIAR

**ESF SÃO BORJA**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

03º - JULIANE BATISTA GOMES

04º - ABELARDO BISPO SANTANA

05º - JESSICA BAUMHARDT VIEIRA

**ESF TIJUCA**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

04º - GUILHERME CASTILHOS DA SILVA

**ESF TIMBAUVA II**

Dia: 18/10/2012 às 15:30

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

03º - SIMONE RAINEL

**ESF IPANEMA**

**Dia: 18/10/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**03º - ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA**

**04º - MARIA ELOIZA DE FREITAS**

**05º - WLADIMIR DA SILVA UMPIERRE**

**ESF WENCESLAU FONTOURA**

**Dia: 18/10/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**02º - IZABEL ÁLGARES PERES**

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**MARCELO BÓSIO**

Presidente

**EDITAL 24/2012**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

-

**ESF SÃO BORJA**

**Dia: 15/10/2012 às 15:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**02º - FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS**

Porto Alegre, 08 de OUTUBRO de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE**

**GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – INOVAPOA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO nº 001.005375.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, do

Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Jarros - CGC 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** 01 (uma) Assinatura do Jornal do Comércio, para acompanhamento das matérias publicadas.

**VALOR:** R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039010000.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**MARIA FERNANDA BERMUDEZ**, Coordenadora Geral do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, em substituição.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ricardo de Oliveira Cabistani, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 3003206996 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 264.678.790-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Leblon número 169 complemento 107.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 48,02m<sup>2</sup> (quarenta e oito vírgula dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 27,30m<sup>2</sup> (vinte e sete vírgula trinta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.496,31 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 4.689,05 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074506.12.9**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Inscrição de um servidor no curso relativo a SEFIP – Teoria e Prática – Abordagem a nova forma de envio que acontecerá no Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos nos dias 24 e 25/11/2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal

**CONTRATADO:** IGAM Corportativo Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16.

**OBJETO:** Inscrição de um servidor no curso relativo a SEFIP – Teoria e Prática – Abordagem a nova forma de envio que acontecerá no IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos nos dias 24 e 25/11/2012.

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), recurso orçamentário previsto no Pedido de Liberação 2012/23159 dotação orçamentária 1901-2624-339039480100-1).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º a artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073944.12.2**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2012 - PROCESSO 001.036345.12.1** para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA PROJEÇÃO E DESENHO

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2012 - PROCESSO 001.043145.12.4** para aquisição de TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2012 - PROCESSO 001.043149.12.0** para aquisição de BANDEIRAS, MATERIAL ESPORTIVO, JOGOS E BRINQUEDOS INFANTIS, PLACAR ELETRÔNICO, CAPACHOS E PERSIANAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2012 - PROCESSO 001.043152.12.0** para aquisição de MADEIRAS, MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2012 - PROCESSO 001.043154.12.3** para aquisição de POSTES DE AÇO, LÂMPADA VAPOR METÁLICO E DE LUZ MISTA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 24 de outubro de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2012 - PROCESSO 001.043147.12.7** para aquisição de MATERIAIS DE COZINHA, BOTIJÃO, ISOPOR, GARRAFA TÉRMICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2012 - PROCESSO 001.043158.12.9** para aquisição de IMPRESSORA MATRICIAL E PLOTTER

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 24 de outubro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034298.12.6

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.033417.12.1

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Utensílios de Escritório, Papelaria, Artes e Desenho.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa M. F. MACHADO SOARES.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 281/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2012  
PROCESSO 001.033475.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** – ITENS: 5, 8.  
**INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM: 10.  
**LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA.** – ITEM: 7.  
**DESERTOS** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 14.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 12, 13.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 23/2012  
PROCESSO 001.000256.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** serviços de fornecimento de mão-de-obra de Auxiliares Administrativos, Supervisores, Auxiliar de Limpeza e Zelador, para os postos e unidade móvel do SINE Municipal, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**VENCEDOR:** PERSONNALITÉ RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 870.999,96

Porto Alegre, 9 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data da abertura do processo licitatório como segue, em razão da alteração do item 4 (quatro) do projeto básico e da correção do percentual de garantia (item 12 do edital):

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 106/2012 - PROCESSO 001.029909.12.0**, contratação de empresa para serviços de impressão off-set e digital em papéis de várias gramaturas e tamanhos, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 24 de outubro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestivos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestivos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, Nº 26/2012 - PROCESSO 001.000259.12.8**, contratação de

empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em 35 aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de novos aparelhos que por ventura venham a serem adquiridos pela Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 24 de outubro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.081015.12.7-A**

**OBJETO:** Execução da Iluminação Pública da Avenida Edvaldo Pereira Paiva – Trecho 1 (Remanescente) e Trecho 3.

### **ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Comissão Especial de Licitações COPA 2014, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão procedeu à análise e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e HOT NET SUL ELETROTÉCNICA LTDA. A licitante CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. apresentou tempestivamente contrarrazões. Em síntese a recorrente SADENCO alega que a licitante CONCECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. deveria ter sido inabilitada em razão da apresentação do balanço patrimonial em desacordo com a legislação vigente que rege a matéria. Aduz que a licitante apresentou o balanço patrimonial sem os termos de abertura e encerramento, e sem prova de inscrição do documento na Junta Comercial de São Paulo. Em relação a mesma empresa, alegou que houve indicação irregular do responsável técnico que poderia atuar somente em São Paulo. Requereu também a inabilitação da empresa CRISTEL por apresentar as declarações solicitadas nas letras “a”, “b”, “c” e “m” do item 8.1 do edital de abertura sem a identificação do responsável legal da empresa. A licitante HOT NET requereu a reforma da decisão da comissão para que seja habilitada a prosseguir no certame, alegando que houve excesso de formalismo por parte da comissão, quando de sua inabilitação, ao desconsiderar os atestados apresentados pela empresa. A licitante CRISTEL apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela empresa SADENCO, alegando intempestividade no recurso, bem como que teria cumprido os requisitos do edital, visto que as declarações apresentadas foram assinadas pela sócia proprietária da empresa. Manifestou-se pela manutenção da inabilitação da empresa HOT NET pelos motivos citados acima. É o breve relatório. Os recursos interpostos não merecem prosperar. Quanto ao balanço patrimonial apresentado pela empresa CONECTA, seria excesso de formalismo exigir o registro e autenticação na Junta Comercial com os Termos de Abertura e Encerramento, uma vez que para avaliar a situação econômico-financeira da empresa é suficiente o balanço patrimonial assinado pelo representante legal da empresa e pelo contabilista. No que se refere ao responsável técnico o vínculo empregatício com a licitante, aliado a sua formação e capacitação técnica foi comprovado pelo registro de pessoa jurídica do CREA de São Paulo (fls. 292 a 295) e cópia da sua CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, e ficha de registro de empregado (fls. 304 e 305), atendendo o requisito editalício contido no item 8.1, letras “i” e “j”. Não prospera também a alegação relativa a ausência de identificação do declarante nos documentos apresentados pela empresa CRISTEL. Resta comprovado nos autos que a signatária das declarações é representante legal da empresa, conforme se depreende da declaração de folha 517, confirmado no documento que acompanhou as contrarrazões, bem como na alteração de contrato social de fls. 207 a 210. A Comissão decide também por manter a inabilitação da licitante HOT NET em razão da falta de comprovação de capacidade técnico-operacional, uma vez que os atestados de fls. 250 a 257 foram emitidos em nome de empresa que não é a licitante, contrariando o disposto no item 8.1 letra “r” do edital. Ante o exposto a Comissão decide por NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, remetendo esta decisão à consideração do Sr. Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei 8666/93. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações COPA 2014 presentes à sessão.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitações COPA 2014.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Tarek Assad da Silva Freij. CNPJ 01.988.414/0001-33.

**OBJETO:** Contrato 50706, execução de obras e serviços de engenharia para construção da Unidade da Saúde da Família COHAB Cavalhada da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** 240 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2719-449051990000-4940.

**VALOR:** R\$ 1.580.265,76.

**PROCESSO 001.018290.11.6**

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construlix – Construções e Saneamento Ltda. CGC 07.639.422/0001-50.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44225 por 150 dias, a contar de 07/08/12 até 03/01/13.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos III e IV, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081043.09.0**

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda. CNPJ 00.865.526/0001-34.

**OBJETO:** Inclui-se a Dotação Orçamentária 2000.2001.18.0541.0141.2379.339039 no Contrato 45385.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.034184.10.4**

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio Beck de Souza/Incorp (Beck de Souza Engenharia Ltda. CNPJ 91.806.844/0001-80. Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. CNPJ 91.807.974/0001-37).

**OBJETO:** Contrato 50677, Serviços Técnicos Especializados de Consultoria na supervisão das obras de drenagem; supervisão das obras viárias e pavimentação em geral; supervisão das obras habitacionais e supervisão e execução do controle Tecnológico de todas as obras que serão executadas no PISA.

**PRAZO:** 37 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 46/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2706-449035990000-1273.

**VALOR:** R\$ 4.793.758,50.

**PROCESSO 001.037777.10.6**

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.028492.12.9

**CONTRATADO:** Lydia Martins Del Picchia

**CPF:** 448.606.686-34

**OBJETO:** Ministras oficina "Qualidades de Energia", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.028489.12.8

**CONTRATADO:** Gustavo Pazos Quintans

**CPF:** 002.647.787-40

**OBJETO:** Ministras oficina "Um Absurdo de Ator", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.028519.12.4

**CONTRATADO:** Beatriz Sayad

**CPF:** 265.783.418-38

**OBJETO:** Ministras oficina "Processo de Criação para um Jogo em Cena", dentro da programação do 19º Porto Alegre em Cena

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012

**PROCESSO:** 001.024872.12.1

**CONTRATADO:** Canto Cultura e Arte Ltda

**CNPJ:** 12.919.315/0001-16

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "Gesto e Restos", dentro do Projeto Noite do Circo.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036770.12.4

**CONTRATADO:** Paulo Adriane dos Santos ME

**CNPJ:** 04.910.744/0001-02

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "Os Três Porquinhos".

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.008837.12.0

**CONTRATADO:** Mariângela Felipe

**CNPJ:** 358.257.150-53

**OBJETO:** Criação e confecção de materiais cenográficos.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339036

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.021394.12.1  
**CONTRATADO:** José Leopoldo Plentz  
**CPF:** 168.214.910-20  
**OBJETO:** Reprodução Fotográfica de Obras da Pinacoteca Aldo Locatelli  
**VALOR:** R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339036

Porto Alegre, 14 de setembro de 2012

**PROCESSO:** 001.040757.12.9  
**CONTRATADO:** Carlos Mezeck de Sena  
**CPF:** 506.606.160-68  
**OBJETO:** Apresentação do espetáculo com o Grupo Anima Sonho.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.022424.12.1  
**CONTRATADO:** 2 C Áudio e Vídeo Ltda ME  
**CNPJ:** 14.704.223/0001-44  
**OBJETO:** Prorrogação dos serviços de projeção na Sala de Cinema P.F. Gastal.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 011.003198.12.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Glonei Diana Lauthert - CNPJ 06.145.283/0001-46.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção, impressão e instalação de painel fotográfico a ser afixado na sala do Gabinete do Secretário.  
**PREÇO:** R\$ 800,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039590100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.014912.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 1947.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 18-08-2012, até 17-08-2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**MARCELO BÓSI**O, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.018321.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transporte Schuch e Santos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 23-08-2012, até 22-08-2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**MARCELO BÓSI**O, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 374/2012 PROCESSO 003.080494.12.9

**OBJETO:** Componentes grupo motor bomba

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/10/2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração no item 6.1.3. do edital em epígrafe.

Onde se lê: "6.1.3. O material ofertado deverá ser da marca indicada na respectiva especificação, por tratar-se de peça de reposição em equipamento já existente no Departamento;"

Leia-se: "6.1.3. Para o Lote 02 o material ofertado deverá ser da marca indicada na respectiva especificação, por tratar-se de peça de reposição em equipamento já existente no Departamento;"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 412/2012** **PROCESSO 003.080577.12.1**

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de 06 (seis) veículos automotores com motoristas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## **COMUNICADO** **CONCORRÊNCIA 003.080442.12.9**

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Assis Brasil Sub-bacia AA2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 17/10/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 360/2012** **PROCESSO 003.080480.12.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Roçadeira profissional.

**LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 392/2012**  
**PROCESSO 003.080512.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Coletor de dados portátil programável.

**LOTE 01**– COMPEX TECNOLOGIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2012**  
**PROCESSO 003.080562.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cadeira em aço carbono cromada.

**LOTE 01**– TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 402/2012**  
**PROCESSO 003.080557.12.0**

**OBJETO:** Copo polipropileno descartável e caixa de papelão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010430.12.1**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para atendimento a População Adulta.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 8h do dia 11/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 25/10/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 25/10/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010470.12.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva dos bebedouros nas unidades operacionais e administrativas da FASC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 10/09/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 25/10/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 25/10/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 279B/2010

**MODALIDADE:** Convite 044/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Aest Comércio e Serviços em Eletrônica Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Letreiros e Controladoras Microhard.

**VIGÊNCIA:** 15/10/2012 a 14/10/2013

Porto Alegre, 8 de outubro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 265/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 146/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Porcas, Parafusos e Arruelas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.833,20 (Quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/09/2012 a 27/09/2013

Porto Alegre, 8 de outubro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 166/2012

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos e medicamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/10/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de outubro de 2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min – 26/10/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h – 26/10/2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h – 30/10/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2012 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 094A/2012

**OBJETO:** Contratação de Empresa para manutenção de relógio ponto.

A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 20/06/2012, conforme segue:

**Onde consta:** “Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2012”.

**Leia-se:** “Vigência: 20/06/2012 a 19/10/2012”.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMERMANN**, Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2012

**PROCESSO:** 008.007651.12.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS.  
**OBJETO:** Curso de AutoCAD 2D.  
**VALOR:** R\$ 2.160,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.005380.11.1 e, em razão de descumprimentos contratuais atinentes a falta de medidas de avaliação e correção dos softwares instalados nos controladores de velocidade, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 254.016,00 à empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ 02.510.700/0001-51, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, somado a este montante o valor de R\$ 2.715,00, correspondente às despesas de emissão de 198 multas anuladas em decorrência da infração contratual cometida, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1, alínea h, do Contrato 27/2010.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 07/2008

**PROCESSO 008.003798.08.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** DIGICON S.A., CNPJ 88.020.102/0001-10

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 228.693,12 (duzentos e vinte e oito mil seiscientos e noventa e três reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2012**

**PROCESSO: 008.006999.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Cem do Brasil Instrumentos Tecnológicos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Dosímetro de Ruído Digital.

**VALOR:** R\$ 2.039,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/2012

PROCESSO: 008.007004.12.5

**OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 26/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 26/10/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 26/10/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248